



LEI N.º 2424/2008
De 19 de dezembro de 2008.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,

Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A estrada inicia-se no trecho do km 126 da Rodovia José Carvalho, Bairro Paineira margem direita sentido Pilar, seguindo pela Rua Principal do Bairro até o Mercado Paineiras, onde o trecho tem seu início rumo sul, o trecho termina em uma bifurcação, na divisa do município de Tapiraí, passa a denominar-se **“Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Antonio Marcos Brisola
Assessor de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Escrituraria